PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.537 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.976

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial, nos - têrmos do Artigo 41, Item II da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal - nº 1.098 de 14 de Setembro de 1.976" .-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado- de São Paulo, usando de suas atribui- / ções legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal,um Crédito Especial, nos têrmos do Artigo 41, Item II da Lei - nº 4.320/64 e Lei Municipal de 14/09/1.976, até a importância de Cr$ 20.577,76 (vinte mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos), para custear as despesas de Amortização de 4 (quatro) parcelas, relativa ao financiamento efetuado junto ao Noroeste S.A.- Crédito, Financiamento e Investimentos, pela aquisição - de um trator com Pá Carregadeira, marca Yale, modelo - 134-A, ano 1.975.

Artigo 2º- A despesa a que se refere o Artigo anterior, obedecerá - a seguinte classificação por unidade orçamentária, Categoria Econômica e por Funções de Governo:

RECURSOS DO A.R.E.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

4.0.0.0.- Despesas de Capital

4.3.0.0.- Transferências de Capital

4.3.1.0.- Amortização

4.3.1.1.- Amortização da Dívida Pública

16880332.03- Amortização da Dívida Pública- Lei nº1.053- de 21/08/1.975.....Cr$ 20.577,76

Artigo 3º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os -

Cont. Fls. 02

recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a serem verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Setembro de - 1.976 (hum mil novecentos e setenta e seis).-

Antonio Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária